



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria nº 059/2012-2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Deliberação Plenária n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providencias;

**CONSIDERANDO** a contratação dos empregados aprovados no 1º Concurso Público do CAU/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e urbanista **FELIPE PANIAGO LORDELLO NEVES**, CPF 708.924.821-68 RG 988.258 SSP/MS e Registro Nacional CAU A 52991-5, para ocupar o Emprego de Arquiteto Fiscal, conforme previsto no artigo 2º, inciso II, e artigo 4º, inciso I, juntamente com o parágrafo segundo do mesmo artigo, todos da Deliberação Plenária n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de abril de 2014.

**Arquiteto E Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.